

CHAMADA PARA CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2025 MUSEU DA VIDA FIOCRUZ

Processo de Seleção ao Programa de Iniciação à Divulgação e
Popularização da Ciência - Propop

O Museu da Vida Fiocruz (Manguinhos, Rio de Janeiro) torna pública a seleção de estudantes de graduação para participar do cadastro de reserva para o Programa de Iniciação à Divulgação e Popularização da Ciência – Propop do Museu da Vida Fiocruz. Promove oportunidade de envolvimento em projetos, metodologias, conhecimentos e práticas em educação museal, divulgação e popularização da ciência em museus, contribuindo para o processo formativo.

1. Objetivos

- 1.1 Visa selecionar estudantes de graduação para participar do Programa de Iniciação à Divulgação e Popularização da Ciência (Propop) do Museu da Vida Fiocruz. Vagas para composição de cadastro de reserva.
- 1.2 Os estudantes irão atuar nas iniciativas de mediação e ações de divulgação e popularização da ciência no Museu da Vida Fiocruz.
- 1.3 Os candidatos aprovados farão parte do cadastro de reserva e poderão ser chamados no prazo de 6 (seis) meses após a data de lançamento deste edital.

2 Vagas oferecidas

- 2.1 As pessoas selecionadas atuarão em atividades educativas presenciais, com foco no atendimento aos diversos perfis de público do Museu da Vida Fiocruz.
- 2.2 As pessoas selecionadas receberão formação para o desenvolvimento e realização de atividades educativas e culturais, presenciais, do Museu da Vida Fiocruz.
- 2.3 A bolsa para o cadastro reserva terá duração de 6 meses com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, e pode ser renovada pelo mesmo período, não ultrapassando 12 meses.
- 2.4 O valor da bolsa é de R\$ 787,00 (setecentos e oitenta e sete reais) mensais.
- 2.5 O pagamento das bolsas é efetuado diretamente aos bolsistas, mediante depósito mensal em conta corrente bancária informada pelo mesmo no momento do cadastro. Caso não seja correntista, o bolsista receberá carta de encaminhamento para abertura de conta, prioritariamente no Banco do Brasil.
- 2.6 Os bolsistas devem ter disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar às atividades do Museu da Vida Fiocruz. A carga horária é distribuída como disposto a seguir: (especificar carga horária)
 - Presença nas tardes de segunda-feira (para estudos e atividades de formação);

- Presença em um ou dois sábados a cada mês conforme o funcionamento e a escala de cada área expositiva, independente de feriados ou datas festivas;
- O restante da carga horária será distribuído segundo o horário de funcionamento do Museu em compatibilidade com o horário de aulas do estudante, considerando a carga horária total de 20 horas semanais.

3 Inscrições e seleção

3.1 Para as iniciativas mencionadas no item 1.2 desta chamada, poderão se inscrever estudantes que estejam cursando a graduação para atuar nas atividades de mediação e ações de divulgação e popularização da ciência - estar entre o 2º e 6º períodos de cursos de graduação (licenciatura e bacharelado) das seguintes áreas de conhecimento: Arqueologia, Arquitetura, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Física, Geografia, História, Letras Libras, Matemática, Museologia, Pedagogia e Química.

4 Ações afirmativas

4.1 Parte das vagas oferecidas é destinada a ações afirmativas, a saber: 7% (sete por cento) para candidatos(as) que se declararem pessoas com deficiência, 20% (vinte por cento) para candidatos(as) que se autodeclararem negros (pretos e pardos) e 3% (três por cento) para candidatos(as) que se autodeclararem indígenas, em concordância com a Portaria PR Fiocruz 491, de 20 de setembro de 2021 (disponível em: https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/sites/default/files/SEI_FIOCRUZ_Portaria_presidencia_491_2021_21set21.pdf.)

4.2 Conforme afirma a Portaria PR Fiocruz 491, de 20 de setembro de 2021,

- (1) se o(a) candidato(a) que se autodeclara negro(a), indígena ou pessoa com deficiência for aprovado(a) dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência, ele(a) não se classifica pelo número de vagas destinadas às ações afirmativas;
- (2) Em caso de desistência de candidato(a) autodeclarado negro ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) autodeclarado negro ou indígena posteriormente classificado;
- (3) Em caso de desistência de candidato(a) aprovado na condição de pessoas com deficiência, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a), na mesma condição, posteriormente classificado;
- (4) se as vagas reservadas para as ações afirmativas não forem preenchidas, serão revertidas para a ampla concorrência.

4.3 Candidatos(as) às vagas destinadas a ações afirmativas devem imprimir e assinar os formulários anexos, trazendo-os consigo no dia da entrevista presencial.

4.4 Em concordância com a legislação vigente, a autodeclaração do(a) candidato(a) será confirmada mediante entrevistas com a Comissão de Heteroidentificação (online).

5 Inscrição

- 5.1 A inscrição é feita exclusivamente de forma on-line através do link: <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=piE3vGGAGU6jtDHiCT4gmtuD8LLp6bxPu22OLpmnu4tUNFBVRDFQM0tVSEs0VkpBREQwNERRVk5TUy4u>
- 5.2 É vedada a participação egressos do Propop.
- 5.3 Toda a comunicação será feita pelo e-mail mediadores.museu@fiocruz.br
- 5.4 Mensagens enviadas por Whatsapp não serão consideradas.

6 Processo de seleção

- 6.1 A seleção será feita em etapas, conforme o disposto a seguir:
- a) Análise dos formulários de inscrição;
- b) Entrevista presencial;
- A lista dos convocados para a etapa de entrevista presencial será divulgada no site do Museu da Vida Fiocruz (<http://museudavida.fiocruz.br/>) conforme o cronograma presente no item 10 deste edital. A data, o horário e as instruções para as entrevistas serão publicados no mesmo endereço.
- c) Participação na dinâmica em grupo, a ser realizada conforme o cronograma presente no item 10 deste edital, presencialmente, na sede do Museu da Vida Fiocruz. Receberão certificados todos os participantes que tiverem ao menos 75% de presença nessa formação.
- 6.2 Critérios de seleção:
- Capacidade de se expressar oralmente com clareza: vocabulário, coerência, raciocínio lógico, conhecimentos gerais;
 - Participação na dinâmica de grupo: desempenho, assiduidade e pontualidade;
 - Demonstração de criatividade em suas formas de expressão na dinâmica de grupo.
 - Critério para a lista do cadastro de reserva: nome, curso, disponibilidade de dia

7 Preenchimento das vagas

- 7.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a disponibilidade do Programa.
- 7.2 Os demais permanecerão com o nome no cadastro de reserva com validade máxima de 6 (seis) meses. Neste caso, é necessário que o candidato(a) esteja a pelo menos 12 meses da conclusão da graduação.
- 7.3 As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade do Programa.
- 7.4 A lista com o resultado das pessoas aprovadas no processo seletivo estará disponível no site do Museu da Vida Fiocruz (<http://museudavida.fiocruz.br/>) conforme o cronograma presente no item 10 desta chamada.

8 Documentação necessária para os aprovados(as) do cadastro de reserva

- **Documentos pessoais:** Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência atualizado, dados bancários de conta corrente, Foto 3x4.

Atenção! A bolsa não pode ser paga em banco virtual. Se a pessoa aprovada não tiver conta em banco, a mesma será encaminhada para a abertura de conta no Banco do Brasil.

- **Documentos escolares:** comprovante de matrícula no semestre em curso. Caso não exista comprovante, a grade de disciplinas emitida pela internet poderá ser aceita desde que nela conste o código de autenticidade com assinatura, data e carimbo da instituição.

Atenção! Após a convocação, os selecionados devem enviar todos os documentos, digitalizados no formato PDF, além da ficha cadastral do bolsistas e ficha para solicitação de crachá para o e-mail mediadores.museu@fiocruz.br. A foto 3x4 deve ser enviada em formato JPG.

9 Das Disposições Finais

9.1 As exigências indicadas são válidas para essa chamada.

9.2 Se forem realizadas todas as convocações do cadastro de reserva no período de vigência deste Edital, um novo processo seletivo será realizado.

9.3 O desligamento do programa poderá ocorrer a pedido do estudante ou por não cumprimento dos requisitos mínimos, como, por exemplo, frequência e pontualidade.

9.4 Dúvidas e questões serão resolvidas pela coordenação do Programa.

9.5 Esta chamada está sujeita a alteração sem aviso prévio.

10 Cronograma

12/08/2025	Lançamento do edital no site do Museu da Vida
12 a 15/08/2025	Inscrições on-line
20/08/2025	Divulgação dos convocados(as) para a etapa de entrevistas no site http://museudavida.fiocruz.br/
21 e 22/08/2025	Entrevistas presenciais (datas e horários a serem divulgados no site http://museudavida.fiocruz.br/)
25/08/2025	Divulgação dos convocados(as) para as entrevistas online com a Comissão de Heteroidentificação
26/08/2025	Entrevistas online Comissão de Heteroidentificação.
27 e 28/08/2025	Dinâmica de grupo
01/09/2025	Divulgação dos candidatos para o cadastro de reserva no site http://museudavida.fiocruz.br/
02/09/2025	Começa a vigência da bolsa para cadastro de reserva

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2025.

Alessandro Machado Franco Batista

Chefe do Serviço de Educação do Museu da Vida Fiocruz

ANEXO 1 - Autodeclaração AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

- 1 - Nome do requerente:
- 2 - Data de nascimento:
- 3 - Telefone:
- 4 - E-mail:
- 5 - Identidade: Órgão Expedidor: Data de expedição:
- 6 - CPF:

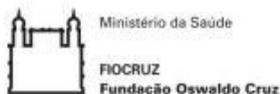
Me declaro ser pessoa preta () parda () e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para o Programa de Iniciação à Divulgação e Popularização da Ciência (PROPOP).

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, de de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO 2 - Autodeclaração AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS INDÍGENAS

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail:

5 - Identidade: Órgão Expedidor: Data de expedição: / /

6 - CPF:

Me declaro como indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para o Programa de Iniciação à Divulgação e Popularização da Ciência (PROPOP).

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, de de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO 3 - Autodeclaração
FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail:

5 - Identidade: Órgão Expedidor: Data de expedição: / /

6 - CPF:

Tipo de deficiência:

() Deficiência física () Deficiência auditiva

() Deficiência visual

() Deficiência intelectual

() Transtorno do Espectro Autista (TEA)

() Deficiência múltipla - Especificar:

() Outra(s) – Especificar:

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular)

Declaro que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para o Programa de Iniciação à Divulgação e Popularização da Ciência (PROPOP).

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, de de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)